



Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Rua Pedro Pereira Dias, 1773

(17) 3483-9200

<https://novaluzitania.sp.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767

(17) 3483-1120

<https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/>

PODER EXECUTIVO	1
OUTROS	1
DECRETOS	2
PORTARIAS	4



PODER EXECUTIVO

OUTROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA****CNPJ 53.099.149/0001-36****Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro****CEP 15340-043 - SP****Fone 17 3483-9200****administracao@novaluzitania.sp.gov.br****www.novaluzitania.sp.gov.br**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
NOVA LUZITÂNIA
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº. 014/2026

PROCESSO Nº. 469/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2026 -

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Luzitânia,
Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2.021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2026, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas, som, iluminação, banheiros químicos, seguranças, brigadistas e organização para a realização do 36ª Festa do Peão do município de Nova Luzitânia-SP

EMPRESA: BESEG MONITORAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º. 53.538.620/0001-45, com sede na rua Tonico Rodrigues, n.º. 493, Nossa Senhora do Rosario, CEP 31.170-000, na cidade de Boa Esperança (MG), neste ato representante legal o senhor **LUCIANA RAQUEL DE SOUZA**, portador do RG: 17.441.198-5 SSP/MG, e do CPF. 109.485.336-41 brasileira, residente e domiciliado na cidade Boa Esperança (MG),

LOTE 04	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (Máximo Aceito)	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇO DE BRIGADISTA E SOCORRISTA, 6(SEIS) POR DIA, POR 3 DIAS DE EVENTO, CONF.EDITAL	SV	18	R\$ 204,88	R\$ 3.687,84
TOTAL ESTIMADO					R\$ 3.687,84

Autorizo a que se processe as despesas no valor total de **R\$ 3.687,84 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**

Nova Luzitânia (SP), 15 de junho de 2.026.

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS

DECRETO

DECRETO Nº. 4.659, DE 09/06/2026

“Prorroga a vigência do Programa Frente de Trabalho”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando, que a Lei nº. 2.265, de 09/04/2026 modificou o § 6º da Lei nº. 1.795, de 05/04/2018.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogado o prazo de vigência do Programa Frente de Trabalho – Processo Administrativo nº. 383/2025, por mais 01 (um) ano, ou seja, até 09 de abril de 2027.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/04/2026.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 09 de junho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



DECRETO

DECRETO Nº. 4.662, DE 15/06/2026

“Divulga Índice de Correção Monetária para mês de junho de 2026”,

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 1993 e o Decreto nº 1.678 de 28/02/2003.

Considera que o índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) do IBGE referente ao mês de maio de 2026 foi de 0,58%.

DECRETA:

Art. 1º. – O Índice de Correção Monetária de Tributos Municipais, referentes ao mês de junho de 2026 é de 4,8349.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia (SP), 15 de junho de 2026

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 13.174, DE 12/06/2026

“Concede Progressão Funcional a servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JUNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, art. 388 a 390 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010, e art. 74 da Lei Complementar nº. 15, de 16/07/2010, conforme Processo SEI nº. 238/2026-11.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Conceder a servidora municipal a senhora “ROSANA APARECIDA DA SILVA PIOVEZAN”, portadora do RG nº. 25.781.739-6, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, progressão funcional à razão de dez por cento sobre o vencimento do cargo, conforme a tabela “01” – PF - II, do Anexo VI, da Lei Complementar nº. 015, de 16 de julho de 2.010, a partir do dia 06/03/2026, referente ao período aquisitivo de 19/08/2020 a 18/08/2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2026.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 12 de junho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.175, DE 12/06/2026**

“Concede Progressão Funcional a servidor municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JUNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, art. 388 a 390 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010, e art. 74 da Lei Complementar nº. 15, de 16/07/2010, conforme Processo SEI nº. 93/2026-41.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Conceder ao servidor municipal o senhor “JEAN CARLOS BERNARDO DE SANTANA”, portador do RG nº. 40.503.383-7, ocupante do cargo efetivo de Auxilia Administrativo desta Prefeitura Municipal, progressão funcional à razão de dez por cento sobre o vencimento do cargo, conforme a tabela “01” – PF - II, do Anexo VI, da Lei Complementar nº. 015, de 16 de julho de 2.010, a partir do dia 12/01/2026, referente ao período aquisitivo de 09/03/2019 a 08/03/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 12/01/2026.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 12 de junho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PATRICIA APARECIDA DE SÁ
Diretora da Divisão de Assistência Social

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.176, DE 12/06/2026**

“Altera e concede férias regulamentares a servidor municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 175, da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M), conformidade com Processo SEI nº. 438/2026-66.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Altera e concede férias regulamentares ao servidor “LUIZ FERNANDO XAVIER”, portador do RG nº. 44.807.474-6 e CPF °. 369.900.168-76, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo desta Prefeitura Municipal, sendo: 20 (vinte) dias de férias regulamentares, durante o período de 08/10/2026 a 27/10/2026; 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, férias estas referente ao período aquisitivo de 11/02/2025 a 10/02/2026.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo das férias regulamentares a Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 12 de junho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 13.177, DE 15/06/2026**

“Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2023 e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conformidade com o Processo nº. 2260/2022.

RESOLVE:-

Art. 1º. - NOMEAR candidato abaixo discriminado, aprovado no Concurso Público nº. 01/2023 para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA** – 40 (quarenta) horas semanais – referência III, pelo regime estatutário, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1773, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, a fim de tomar posse no cargo referido. Em caso de não comparecimento do candidato aprovado no prazo fixado, implicará automaticamente na preclusão do direito.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
MOTORISTA	19º.	ADEMIR DE OLIVEIRA	18.359.466-6

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.
Nova Luzitânia, 15 de junho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026